

A REGENERACAO.

ASSIGNATURAS

CAPITAL	
Anno	108000
Semestre	58000

PAGAMENTO ADIANTEADO

JORNAL DA PROVINCIA DE SANTA CATHARINA ORGAM DO PARTIDO LIBERAL.

ASSIGNATURAS

FORA DA CAPITAL	
Anno	118000
Semestre	68000

PAGAMENTO ADIANTEADO

NÃO SE ADMITTEM
TESTAS DE FERRO

ADMINISTRAÇÃO E REDACÇÃO LARGO DE PALACIO N. 24

PUBLICA-SE
A'S QUINTAS E DOMINGOS

ANNO V

Cidade do Desterro — Domingo 9 de Fevereiro de 1873

N. 450

SECÇÃO POLITICA.

Últimos adcosos.

"S. Ex. e Sr. Dr. Galvão passou a administração da província ao Exm. Sr. Dr. Accioli de Almeida, e segui para o norte no proximo paquete, assim de ir assumir a presidência de S. R. G. p. para que foi ultimamente nomeado.

"Esta nomeação foi uma demonstração de apreço e confiança que o governo impôe àquele que prestava ao Exm. Sr. Dr. Galvão, na mesma occasião em que a oposição frenética e violenta do organismo liberal, inspirada pelo deputado político, e guiada unicamente pela paixão partidária, tratava de desconselhar-o, agredindo-o leviana e desumanamente.

"Em houve-se o governo imperial assim procedendo.

"Faz justiça ao seu delegado, e corresponde aos plenamente à expectativa dos deputados amigos da ordem e dos deputados constitucionalistas verdadeiros amigos constitucionais.

O Exm. Sr. Dr. Galvão durante o período da sua administração manteve-se sempre dentro da lei, e respeitou todos os direitos.

"A sua política foi justa e elevada.

"Apreciamos-a independentemente, por isso quanto é um cortejo ao poder e que hoje fazem, e sim uma homenagem que prestamos à justiça a que tem direito o administrador que se respeita.

"A província de Sergipe h. d. muito lucrar com a administração do Exm. Sr. Dr. Galvão.

"Não lhe falta inteligência, nem ilustração e nem patriotismo. Tem boa vontade, firmeza de ideias e de carácter.

Não poe, lhe falta. E se ali não se fizer em tudo e por tudo políticas amizadas e pessoais, os sergipenses têm de reconhecer muito breve que o Exm. Sr. Dr. Galvão é mercador de veda consideração e estima.

"Desejamos a S. Ex. prosperas viagens, e que conclua a sua ministração com grande satisfação, e com muitas amizades sinceras e vivas sympathias."

Com estas palavras despedimo-nos o Conciliador do Sr. Manuel do N. da S. Galvão.

O jornal oficial que ouviu mudo e queijo as severas acusações que fizemos aos actos da monárquica administração que findou, sem escrever em suas columnas uma só palavra de defesa, agora salio-se com aquella laudável audácia, pondo o Sr. Galvão nas avançadas, como administrador da província.

Dando o diverso a dos factos o Conciliador, exerge uma prova de apreço e confiança do governo imperial na nomeação do Sr. Galvão para presidente de Sergipe, quando o decreto que nomeou, importa implicitamente reprovação do seu procedimento como vice-presidente de Santa Catharina.

Convencido dos erros e desatinos do seu delegado, o gabinete Rio Branco considera na indecência dos

meios, e não querendo desmoralizar o vice-presidente demitido-o, "com alguns traços de pena mediante uma assignatura do imperador deo-lhe desmiso, atirando para uma província, tão infeliz, e que é jucida como esta.

E assim o governo conseguindo o seu fin juizico ao seu d. galvão.

"O Exm. Sr. Dr. Galvão durante o período de sua administração manteve-se sempre dentro da lei, e respeitou todos os direitos.

Como se escreve a historia! como cynicamente se abusa da imprensa levando-se ao príncipe mentiras de sombria calibre?

Como se diz isto a nós que contamos por atentados ou infracções de lei os dias da passada administração? — como se chrisma de homenagem à justiça, o que não passa de podre bajuado, ou de sermão encomendadou?

Exortar o direito adquirido pelo deputado do povo, — inflingir pena, — ser autorização legal — multar, suspender e responsabilizar camaras municipais porque se recusaram a execução de ordens ilegais, mantendo ilegais as suas prerrogativas, — demitir e nomear promotores públicos contra lei expressa; decretar aposentadorias forçadas por motivos infundados, sómente para pagar a boca do cofre dividas eleitorais, tudo isto é uma phrase do Conciliador manteu-se o presidente dentro da lei e respetou direitos!

"Não lhe falta inteligencia, nem ilustração e nem patriotismo."

E tudo se diz, repetimos nós, como se em contestação isto se pudesse dizer com o testemunho publico que o Sr. Galvão, mago de mediocre inteligência, tem a illa traço do a, b, c, e o patriotismo do cosmopolita.

Tem boa vontade, firmeza de ideias e de carácter," continua o Conciliador!

Firmeza de ideias no Sr. Galvão que ainda é hoje um mytho em política!

Por tudo aquilo, diz, sucede o Sr. Canegy Eloy a província da Sergipe de lucrar muito com a administração do Sr. Galvão!

Devo o levo em paz e salvoamento e que por muitos annos lá se dorou, sem voltar aqui.

CHRONICA.

Ha dias que os moradores da Praça de Palacio e ruas adjacentes à cadeia e os que por ali passam tem sido encomodados com os gritos de dor arrancados a alguém que é s. veramente castigado.

Indagando soubermos que o paciente é o creoulo Frontino, escravo de D. Joaquim Luz.

E' estranhavel que à faca das primeiras autoridades, assim se dispense pronunciamento alto entre a polícia interna daquela edificação, não devemos deixarmos silêncio.

Desde que o facto criminoso praticado pelo escravo está qualificado pelas leis criminais do paiz, e a prisão em flagrante determinou a competencia do procedimento ex-officio, é arbitrario e

ofensivo da lei a applicação de castigo previo independente de processo.

Nó o autor do escravo, nem a autoridade, podem, sem abusar, dispensar na lei.

Continua encarregado do expediente da polícia, o delegado da capital.

Determinado o § 6º do artigo 1º da lei de 20 de Setembro de 1871, o motivo porque devem ser substituídos os chefes de polícia n. s. casas de impedimento, julgamos ilegal, a permanência do delegado à frente d'aquelle participação.

Esperamos que S. Ex. olhe para estas cousas, enquanto se não aproxima o dia da carnaval.

O artigo 4º do regulamento de 22 de Novembro de 1871 manda que a designação dos juizes de direito entre si e dos seus substitutos seja feita durante o mês de Novembro de cada ano.

Na hora da designação não foi cumprida pelo Sr. Olímpio Cintra que d'aquele mês, nem pelo Sr. Galvão, que a braços com a Camara Municipal na celebre questão que o immortalizou, de desconto de votos, não teve tempo para voltar sua atenção para estas diligências.

Só na vespera de deixar a governança, lembrou-se S. Ex. de fazer a designação ordinaria por aquele artigo de lei.

Não fallando já no crime em que incorreu, não só o ex-presidente Uli da Cintra como o vice-presidente Galvão, de falta de execução de cumprimento de deveres, não podemos deixar de notar uma injustiça que, ao que nos consta, praticaria o Sr. Galvão.

R-firme-nos à designação feita quanto à comarca de S. José.

S. Ex., esquecendo que o juiz municipal de S. José, tem sempre sido o substituto do juiz de direito da comarca do mesmo nome, desde que a ella foi anexada a comarca de S. Miguel, manteve os postulantes designando o substituto o juiz municipal de S. José, mesmo termo.

O acto do vice-presidente, geralmente atribuído à influencia política do Sr. Canegy Eloy, importou aos olhos do público na desmoronização do actual juiz municipal de S. José, moçambique de menor não inferior ao de seu colega.

É pois de esperar que o Sr. Accioli que tão mencionadas provas de consideração e apreço tem dado ao Sr. Dr. Barbosa, não consinta, sustentando o acto do seu antecessor, que o seu collega soffra semelhante desfeita oficial.

Devo-se, ha pouco, na cadeia desta capital um facto escandaloso, que, depondendo altamente entre a polícia interna daquela edificação, não devemos deixarmos silêncio.

Uma negra, que foi escrava do Sr. Achille Silvy, e ali está cumprindo sentença, cremos que de prazo perpétuo.

Abandonemos de uma vez para sempre esse terreno safado e ingrato, e cu-

ja, concebeu e deu à luz uma cretinha, cujo sexo ignoramos!

Se a gravidez não só le sermão acto espontaneo da natureza, é fôra do duvidar que no xulrez, em que se acha a sentenciada, alguém penetrou ilicitamente.

Entretanto, parece que as autorida-de competentes pouco cabedal fiziero desse nicho, — pois nem tratava de averiguar quem fôra o seu autor!

No consta, acm menos, que o carcereiro, cuja conveniencia, ou negligencia concorre para a immoraltade, soffesse a minima punição.

No correr da semana passada dia sete-nos que Sr. Accioli de Almeida, quando chefe de polícia interino, talvez no intuito de fazer desaparecer a prova viva do desleixo de seus subalternos, mandara criar fôra de cada a referida creancinha.

A ser isto verdade, importa saber em que lei se fundou S. Ex., para separar um recente-nascido do seu materno, e poque verba paga a sua creancinha.

O diâmetro do povo não pode ser assim esbanjado na exaltação das faltas de uma polícia desidiosa.

As interinidades são o caracteristico da actual situação provincial.

O presidente da província, o chefe de polícia, o inspector da tesouraria de fazenda, o capitão do porto, os juizes de direito e municipal e promotor público da capital, os juizes de direito e municipais da Laguna, e São José, tudo isto é interino!

Como não correra bem os negócios públicos com tnes interinidades!

Tudo isto devemos ao paternal governo que nos rege por obra e graça de S. M. o Sr. D. Pedro II, que continua tranquilamente a gozar das delícias de sua quinta de Petropolis, onde se refugia contra os rigores da estação calmosa.

Se no menos o Sr. Visconde do Rio Branco tivesse a guia novo barco para festejar o aniversário de S. Miguel, no território do Império do Brasil existia um pedaço que se chama província de Santa Catharina.

Mas nem isso.

Até quando quererá o Sr. Presidente do Conselho que esta infeliz província sofra as consequencias da sua incuria e relaxação?

Declaramos nos contemporaneos do Conciliador que a redacção desse jornal é solidaria, e por isso não é licito desacreditar um d'entre os redactores para agredí-lo pessoal e desumanamente como tem feito escritórios daquela fôlha.

Já é tempo de termos termo à esse irritante d'acusações de personalidades, que, provocando reconvenções e representações, obriga muitas vezes a impressão periodica a descer do elevado nível em que devia sempre conservar-se,

para bem preencher a sua nobre missão.

Levemo-nos que acima de sua vontade está a lei, e que também deve obedecer, e não se esqueça de que está sendo instrumento de sua camara

estemos controversia sobre idéias e principios, esquecendo os homens, que amigos, ou adversários, todos nos devem merecer respeito.

Assim preparamos serviço ao público; de contrario só conseguiremos deprivar a opinião.

Se, porém, o Coniliador desrespeita o nosso apelo, o que não é de esconder, insistir em fazer exclusivo alvo de convicções e objugatorias a pessoa de um de nossos colegas, neste caso seu escritorio, organizada e visivel, tentando a coragem de assignar essas normas, a fim de que o aggredido lhes possa dar a conveniente resposta.

Cada dia que decorre no empilhado do tempo traz-nos a notícia de mais um abuso, praticado contra a liberdade do cidadão brasileiro pelos inimigos agentes da situação anomala da província, sob o domínio dessa hybrida phainango, que se denominou — partido conservador — e que apenas aspira às honrarias de conquistas passadas.

Na posse do deputado da Bahia, sente-se porque podem d'ele abusar em utilização de mequinhas ofícios e em projectos dos direitos de sua liberdade.

O direito de — usar, — as vantagens — e, legais, já não lhes satisfaz os paladares embutidos; é preciso — obtem — isto é, a priva arbitriação, a entidade — é motivo — inviolável e sagrado asilo de habitação, a chamada à polícia pelo mais simples e trivial motivo, a ameaça e até a punição.

Isto sim, agrada.

Ao grande catalogo das abusos da actual situação temos a registrar mais o seguinte:

Augusto José Fernandes, filho do Antônio José Fernandes, velho liberto octogenário, afim de evitar as perseguições e ameaças de recrutamento, sentou praça no exército, como voluntário. Mas, como era preciso falar no povo velho, — que teve a nobre independência de resistir à corrupta administração do seu pai, logo depois de juntar bandas, e voluntariamente pôs no caderno de quartel do Campo de Manjú, declarando-se-lhe que ali ficaria, e hora de embarcar para a costa.

Não contente com esmalhante violencia os conhares desta infeliz terra, deixou passar dois a tres pequenos e fizeram seguir a pobre vítima a seu destino, e ainda se conserva elle em custodia, apesar, segundo consta, d'acusações do Sr. coronel comandante do deposito.

Tem o Sr. vice-presidente alguma lei em que se apoie, para conservar praço um voluntario do exercito, logo depois de juntar bandas, e isso por de

TRINTA DIAS?

Se tem made declarado em sua fôlha oficial, para conhecimento do público que a ignora; e se não tem made por em liberdade a pobre vítima da perseguição politica.

Lembremo-nos S. Ex. que acima de sua vontade está a lei, e que também deve obedecer, e não se esqueça de que está sendo instrumento de sua camara

ca contra um pobre velho, contra uma senhora que é mal, e que com as lâgrimas nos olhos assiste, cheia da mais pungente magoa, a essa persequição pugnante que se exerce contra seu filho, e quem não pôde ver, porque o juiz que lhe devia fazer justiça tornou-se seu próprio alvo.

O *Conciliador*, organo especial da candidatura Cutrim e sustentado pelos cofres provinciais com a subvenção do expediente, apesar de suas revidas promessas de moralidade e circunspecto de linguagem, está convertido em verdadeiro pasquim de ridículo.

Em artigos inseridos sob a rubrica — a pedido — mas de lava de casa, inventam, caluniam e descompõem a torto e a direito, e pisam nas cravas que emprestam à suaus desfatos, alijadas das sobras das quais possuem.

Sa aí: se caímos no vosso silêncio, nos não vedas a imitação da linguagem de regateira de que usam, podemos tocar em mais de um baldado certa, da moralizada redação, do jornal oficial.

Deixamos para de dizer o troco na mesma espécie, porque o homem de juiz só deve tolerar a justiça ou o insulto que o obrija lhe joga no mío da praça pública.

Basta que geralmente se extranhe que no mesmo papel em que qualquer reputação é indecentemente atacada, sejam também publicados os actos do governo da província! e que no frontispício desse nojento papel se leia em tipo grande o nome do Rtdm. Conde Joaquim Eloy de Melo eiros.

Dispensamos qualquer justificação, outra.

O delegado da capital, actualmente encarregado do expediente da secretaria de polícia, José Ignacio da Oliveira Tavares, e os outros principais policiais — Antônio Zeférino de Medeiros, Trajano Manoel Carpes e Agostinho Joaquim Filho, cumpriram na noite de 6 do corrente um grave intentado contra a segurança individual na pessoa de Maria Carolina da Conceição, moradora na rua do Livramento.

O delegado de polícia tendo recebido uma queixa de um indivíduo que d'ele se dizia credor da ridícula quantia de 15'000, mandou prendê-lo, pelo seu próprio demanda Zeférino de Melo eiros!

Este, com os dous outros policiais que rondavam nas imediações da casa, aproximando a occasião em que a mulher se dirigiu a uma vinda proxima, derubrou voz de prisão e a conduziram de rastros pelas ruas até à cadeia pública!

A vítima da violência do delegado Tavares e de selvajaria dos tres esbirros policiais chegou à cadeia com os testíolos rotos e os homens confusos, tendo deixado em inteiro abandono em casa isolado um filhinho menor de deus anos! No caminho perdeu-lhe alguma dinheiro que lhe havia dado a garantir um marimba que mercearia que estava em sua casa.

Cumpre acrescer, que os tres policiais, chegaram até a desrespeitar o inspetor de quartelão do lugar quando este inquiriu o motivo da prisão, e tal era o entusiasmo com que cumpriram a ordem illegal do delegado Tavares, que provocavam por vezes a diversos vizinhos da vila tempo de estranhavam o procedimento d'aqueles que são pagos pelos cofres provinciais para garantirem a segurança individual, por elles barbaramente violentado.

Deende que as leis do paiz não permitem a prisão por motivo de dívida, senão em casos especiais, por elles especificados, e a lei da reforma judiciária determina no § 2º do artigo 13 o modo pelo qual, é exceção de falar ante delito, deve ter lugar a prisão dos delinqüentes antes da culpa formada, o procedimento do delegado de polícia e dos tres guardas que executaram a ordem, e ainda pelas circunstâncias da execução, não pôde deixar de merecer da autoridade superior a mais severa reprovação.

Só no dia seguinte às onze horas da manhã foi Maria Carolina da Conceição posta em liberdade, voltando para sua casa com os vestidos esfarapados, o dinheiro perdido e os membros comuns e encontrando ali o filhinho, justiça moço de fome!

Espaciamos, pois, que a vice presidente da província daí praçê a carreira traítra os culpados, ou pelo menos deverbem o intento de impedir que pelos mesmos individuos se reproduzam semelhantes escândalos.

Não con-lata S. Ex. que nas mãos de um homem ignorante ou arbitrário continua ameaçada a liberdade do cidadão.

SEÇÃO GERAL

A Lavoura

Diminuir a força de braços empregados no plantio da mandioca para dar com elles maior império ao cultivo de outro gênero que mais sustente o valor — e apertigar os produtos já em uso, melhorando sementes, plantação, colheita, tratô e fábrico — tais são os eais urgentes remedios reclamados para acudir aos males que agravaram a lavoura, e consequentemente o comércio de nossa província.

A liberdade e a paz felicem tom os povos nas suas relações sociais e civis, e

do mesmo modo a abundância e a riqueza lhes dão aquelle bem estar que é o complemento da felicidade pública.

E assim como a instrução é para alcançar a liberdade uma condição indispensável, assim também o estudo da experiência é imprescindível para obter-se o melhoramento e d'ab o aumento nas produções que gera a abundância.

Instruir para libertar; —aperfeiçoar para libertar para enriquecer.

Ao lado disso da propaganda contra a ignorância deve marchar a cruzada contra a rotina.

A lei do progresso abrange o espírito que por elle se ilustra, o coração que se felicitá, e o trabalho que se aperfeiçoam.

A rotina é um contrassenso que impõe tudo se aí e a more no impulso da civilização; recuar-se a acompanhar o movimento dado em todas as sociedades é renegar da perfectibilidade, e bem depressa o castigo aparece no infarto, nas desgraças que perseguem — quando se conservam indiferentes a meio do geral estremecimento,

A instruir para libertar; —aperfeiçoar para libertar para enriquecer.

As leis que servem para o novo formato deste jornal, deixam elle de ser publicado no quinto dia passada.

Da Corte chegou hontem pela manhã o despacho Calderon trazendo datas até o 5 de outubro.

Consta que o despacho é o resultado de um encontro entre o presidente do Conselho de Estado e o Dr. Ernesto Augusto Pereira Júiz de Direito, para decidir o dia da cerimônia de abertura da sessão legislativa.

O Dr. Ernesto Augusto Pereira Júiz de Direito, que vinha ao que parecia apanhado de febre amarela.

Aqui entregam a malo e e-tovo de quinta-feira no porto até as 4 horas da tarde quando desembucaram os passageiros.

A epidemia não cessou seus estragos

na Corte.

Por fer-mos sido entregue tarife não pode ser publicada neste num ro o carta de num no proximo numer.

— Por decreto de 18 de Janeiro do ministro da justiça, foi removido o juiz de treito bacharel José Maria da Valle da Cidade da Nossa Senhora da Graça, de 1.º entrando nessa província, para a de Mariana da Coroa, sede nascida, e onde é de presumir, residia sua esposa. Intervindo pola autoridade, o terrível bigame, confessou ter casado, por ocasião de solidão, com a cozinheira matrona segundona, isto em consequência d'eat e razoavelmente apanhado, e ter recebido da noiva algumas presentes, isso como riscas, dice.

Pelo comando das a mesas da província, foi nomeado: para comandar inferiormente o 2º batalhão de infantaria.

Mandou-se cumprir a ordem do governo para ser divulgada a divisão de observação organizada no proximo, regravando a sua antiga questão: se quer que a comitê, aliás de ser dispensada a guarda nacional destacada. Na Alegrinha, porém, estabelecer-se-á um campo de manobras, onde uma brigada de dous corpos se exercitára na evolução das suas respectivas armas, devendo aqueles corpos ser substituídos por outros de seis em seis meses.

— Achou-se em Pelotas uma mag. da uj. de Adolfo do O. dr. S. Paulo. Disse que só essa mag. tratava de fusilar ali um hoj. de Adolfo, para o que já se havia tomado algumas medidas.

Essa ambará vislumbrar a loi, — disse.

Ela fustaria vislumbrar a loi, — disse.

Disse que só essa mag. tratava de fusilar ali um hoj. de Adolfo, para o que já se havia tomado algumas medidas.

Essa ambará vislumbrar a loi, — disse.

Ela fustaria vislumbrar a loi, — disse.

Disse que só essa mag. tratava de fusilar ali um hoj. de Adolfo, para o que já se havia tomado algumas medidas.

— No dia 21, no Rio Grande submerso-se a lancha do patr. inglês Hamilton. Das quatro marinheiros que estavam abordo, e que se ocupavam em emprego o ferro daquele navio d'água, pereceram todos com grande dificuldade d'água salva.

— A 23 h 30m da madrugada do dia 10 manifestou-se um pequeno incêndio na fábrica de chapéus do Galimberti e Bento em Porto Alegre. Um dos donos da fábrica diligenciando extinguir o fogo, teve a infelicidade de ficar alguma cosa queimado. O suílo de alguma virilha, pôr termo em pouco tempo áquelle incêndio.

A 14 hora de noite do dia 20, manifestou-se o outro incêndio na casa do Sr. Ma-

nuel Carvalho, morador à rua das Andorinhas. Gravas sete sajores do mesmo Sr. Carvalho, sua senhora e de alguma vizinhos, o fogo foi logo extinto.

— Ao Jornal do Commercio de Pelotas fui endereçada uma circular, acom-

pensada das bases que devem servir para a instalação de uma companhia, que tem

o objectivo de direitos à estatua, caleidos-

cos e malas materiais que tiverem de

ser importados para o mesmo.

— O sr. Antônio Gonçalves

Marques, da capital da província de Marechal.

— Por despacho de 1º do corrente, do

ministério do império, fez se mercê de d'átil de conselheiro ao bacharel José Fernan das da Costa Pereira.

— Foi exonerado:

Do cargo de secretário do governo de Santa Catarina, a seu pedido, o bacharel Pedro de A. Hayde Lobo Moreira Junior.

— Por decreto d' ministerio da Fazenda foi nomeado:

Inspector em comissão da tesouraria da província o 2.º escribário de S. Paulo, João Rodrigues da Fonseca Rosa.

Diá dito da tesouraria do Espírito Santo, o chefe de secção da mesma tesouraria, Torquato Coutinho Simões, fôr anulado seu efficio e decreto que o nomeava para igual comissão nessa província.

— Em dia de 30 de Dezembro ultimo, o ministerio da guerra mandou que o comando da escolta militar admitiesse à matricula no curso preparatório anexo à mesma escola, no ano corrente, o 2.º cadete da companhia fusta d'esta província Salvador: Forrade Souto S-brinco.

— O ministerio da marinha nomeou:

Por portaria d' 26 de passado, o capitão

tenente Arnaldo Leopoldo de Moura e

prima comandar a canhoneira Henrique Di-

as seja lotada a effeito a realização de sua idéa.

O capital é de 100,000 pesos, divididos em 1,000 ações de 100 pesos cada uma.

A idéa é útil e digna de toda a proteção, porque desse modo teremos nos estados do Brasil um órgão brasileiro que sairá curar e defender os nossos interesses.

A associação se denominará Imprensa Brasileira.

— Isso é no Constitucional.

— Possuidor de louvável e muito nobre indignação, noticiou a Reforma, o facto de ter sido roubada da casa paterna e naturalmente deshonrada, por um oficial superior do exercito, caçula e que vive separado daquela a quem ligou sua existência por laços indissolubles, uma jovem, filha de um laborioso e estimado cidadão.

Não declarou então, a impressa, o clérigo, o nome do rapaz e nome adutor.

Agora, reparando essa omisso, declarou a Reforma esse nome, que é o do Sr. major Francisco de Lima e Silva, fiscal do 4º batalhão de infantaria, membro de uma distinta e proeminente família, que com seu prover a emigrar.

Veneramos a família Lima e Silva, mas não podemos esquivar nos a pregar o reverente proceder de um de seus membros, especialmente quando somos chefe de família.

Um triste futuro aguarda à nova infeliz moça, cujo unico d-lha, consistia na vigília na capela, que um dia lhe deu oração a ferme.

As 80 e desse espelho desfolharão-nas!

Informou-nos que a rapaz é de edade maior de 18 annos. Isto não basta, para impedir a ação criminal.

Compre verificou se houve pressão material em moral, e que esse jovem, no se accompanhou elle, canguiou ou voluntariamente e no seu regalo.

Sabemos que o d'água Sr. Dr. chefe de polícia, tem empregado todas as diligências possíveis para desbaratar o lugarez em que oculista e jovem jovem, tendo sido ele o presente impróprio essas diligências.

O pai da rapaz, ergundo a Reforma, em estado de desespero, logo foi designado valiosa soma para a defesa do capitão da empresa.

— Notícia o D'água de Pelotas, que o portaria o José Rodrigues Rosa, residente na mesma cidade, jafice na cama uma jovem vizinha, deputado pelo vice-reinamento, tratou de não necessitar a cerimônia do acto nupcial. Escreveu-lhe o d'água o seu conselheiro particular que Rodriguez Rosa é casado em Portugal, na freguesia do Concelho de Mirandela da Coroa, sede nascida, e onde é de presumir, residia sua esposa. Intervindo pola autoridade, o terrível bigamo, confessou ter casado, por ocasião de solidão, com a cozinheira matrona segundona, isto, isto em consequência d'eat e razoavelmente apanhado, e ter recebido da noiva algumas presentes, isso como riscas, dice.

Pelo comando das a mesas da província, foi nomeado:

O maior graduado Serrariano de Carajuá, Daire, para comandar inferiormente o 2º batalhão de infantaria.

Mandou-se cumprir a ordem do governo para ser divulgada a divisão de observação organizada no proximo, regravando a sua antiga questão: se quer que a comitê, aliás de ser dispensada a guarda nacional destacada. Na Alegrinha, porém, estabelecer-se-á um campo de manobras, onde uma brigada de dous corpos se exercitára na evolução das suas respectivas armas, devendo aqueles corpos ser substituídos por outros de seis em seis meses.

— Achou-se em Pelotas uma mag. da uj. de Adolfo do O. dr. S. Paulo. Disse que só essa mag. tratava de fusilar ali um hoj. de Adolfo, para o que já se havia tomado algumas medidas.

Essa ambará vislumbrar a loi, — disse.

Ela fustaria vislumbrar a loi, — disse.

Disse que só essa mag. tratava de fusilar ali um hoj. de Adolfo, para o que já se havia tomado algumas medidas.

— No dia 21, no Rio Grande submerso-se a lancha do patr. inglês Hamilton.

Das quatro marinheiros que estavam abordo, e que se ocupavam em emprego o ferro daquele navio d'água, pereceram todos com grande dificuldade d'água salva.

— Achou-se em Pelotas uma mag. da uj.

de Adolfo do O. dr. S. Paulo. Disse que só essa mag. tratava de fusilar ali um hoj. de Adolfo, para o que já se havia tomado algumas medidas.

— A 21, dia 9 horas da noite, deslocaram-se em Rio Palmito u-a forte temporal, que durou —

— A 21, dia 9 horas da noite, deslocaram-se em Rio Palmito u-a forte temporal, que durou —

— O vapor italiano Freccio no barco do Município, na tarde de 21, rebocou um choque do vapor rebocador S. que lhe causou alguma varredura.

— A 16 de 9 horas da noite, deslocaram-se em Rio Palmito u-a forte temporal, que durou —

— Dia 16 dia 9h da noite de 16 de outubro.

— Foram feitas duas vias de hidroviário.

— Uma companhia particular propôz ao governo argentino efectuar a limpeza e extrair os obstáculos existentes nos rios Paraná, Uruguai e seus portos em toda a extensão da costa Argentina, sem mais remuneração do que a juízo que daqueles rios extrairá.

— Na província de San Juan, as eleições do governador, foram tumultuadas, sendo fórdas sete ou 8 pessoas.

— Diz o *National*, de Buenos-Ayres: — «Circula das ditas o rumor de que o general López Jordán invadiu ou pensava invadir a província de Entre Ríos pela fronteira de Corrientes.»

LITERATURA.

Luis de Cordinho.

Volvemos os olhos ao passado e aí procuremos um resto cheio de encantos, que nos transmite um mero gesto de suas leituras. Os homens notáveis, aqueles que tem sabido apresentar o grande e nos legaram notícias, que por não serem estampadas em linguagem popular, passaram despercebidos.

As duas tentativas de belo pernício Regeneração que se enfiaram de desparceram um som pouco placido e quieto, encontrar algum artigo, que colocado no terreno de seu destino, dê-lhes ideia de um passo tão glorioso pela educação do espírito, inoculada em uma mulher singular.

Luis de Cordinho, tão notável nos annais da literatura portuguesa.

Orixial de sua terra natal, foi acolhido em casa de uma florista, que todos os dias a mandava ao alpendre do templo de São Luís, vender cordas de fibres das muitíssimas que quizessem ornar a statua da Deusa para se tornar propicia a seus intentos. Levou assim a vida, envolta no denso manto de um cacoamento condenado, até que aos dez anos, quando se achava no topo da escadaria, mudando, tornando comércio, gracia a um surdo de sétas que lhe estava rascavado.

Espadões dessa natureza nas mans de uma pessoa experimentada. O scultor Coimbra passava uns manhãs debaixo dos peristilos do templo, embobido com o campo de sua fama. Vem-a Eucaristia. Por acaso os seus olhos fitaram na mala-malha de Luis, que prometendo de lhe dar um grande e nobre emprego, pediu-lhe que se achasse no entrado em seguida a porta da Misa, e que se sentasse a sétas que lhe estava rascavado.

Luis, gracioso nas fórmulas, com espírito inclinado a desenvolver-se, com mestres tão novatos e quase de vez conversores na sua língua, quisca, logo se empenhou libertar de sua preceção, que tão gloriosa surtava por si, o seu lugaz.

A virtude de que Luis era está na cultura das artes plásticas. Um espírito cheio de vida e conhecimento atribui, instruir, remove embarracos levantando do nível cultural de espíritos grosseiros, que só se ocupam de trivialidades, muitas vezes prejudiciais, algumas vezes enfadonhas a quem as suporta por mera delicadeza.

Luis é apesar, Luis é volta à Corintho, citada pelas plôs privilégios que concedeu à belleza. Una circunstância particular assinala a chegada de Luis à Corintho. Apesar entrada na sua cidade, foi direcionado ao templo de Venus, oferecer-lhe uma corda; a cidade estava em perigo de guerra, e conforme os costumes do povo, as cortesias se reuniam no templo de Apolo, e Luis, que se apoiava no seu auxílio por meio de sacrifícios.

A multidão secondeu-se para dar passo a Luis, cercado de admiração.

Chegou assim a estatua de ouro e marfim de deus, Luis ofereceu-lhe sua corda e dirigiu-lhe as suas suplicas:

Poderoso Aforismo, a quem todo o Olympia adora respeito, votos daquelle que no concurso de hoje em diante a teus altares, protege a cidade do Corintho que escolhe por patria, e de-lhe sempre favorável.»

Levantou-se; depois, houve tirado o collar, coloco-l-o no pescoço da deusa, ac respondeu:

«E o que eu posso de mais precioso, digno de auctor e como uma pequena honra, a de ser respeitado por ti.»

A sorprendente que tinha visto recorrer a Luis, tomou uma corda à frente da estatua e depondeu-a na de jovem neptuno, lhe disse: Luis! tu te prociamo a mais bella das Hestarias de Corintho, tu serás também a mais bonrada, a mais rica.

Nos teus dias de felicidade, lembra-te de agredir-me por meio de offrizes.»

— Luis respondeu: — Minha amiga é para mim a maior de todas; seus cabedóis a scoria s. bre-sus espaldas, seu bello rosto pareceu animado de um raro divino, e o povo, impressionado por tantos encantos, deu-lhe por nome o de Luis, que significa filho de Marte, e o templo a dedicou Luis ao triunfo no meio de entusiasmo geral.

Um ancão rico e sobre [epatriada], chama-de Leonidas, encarregou-se da jacea Luis, propôs-lhe instituir-sa sua herdeira, no entanto se em seu favor um companheiro.

— E que corde meus pa? disse-lhe impetuoso Luis.

— E só serás minha filha, responderam-lhe Leonidas, já que os annos sou os poucos.

— Luis passou tres annos em van de sua padroeira, a quem serviu, por annos devo, de enfermeiro, e velho reconhecido medico quando da sua morte, legou-lhe toda sua fortuna. Durante annos usou a sua filosofia, e os primeiros artistas de Corintho fôrto romancescos dos de instrução de Luis.

Dotada de grande aptidão, a juventude Luisa fez tão rápidos progressos, que os mestres a consideravam como um *genius unius* privilegiado, que faziam a glória de um escudo. O povo de Leonidas, que havia por tempo da felicidade de ter a seu lado Luisa, achava a existencia, quando menos o esparsa. O destino não tinha herdeiro direto; por um testamento bem arranjado deixava tudo a sua filha adoptiva.

— Luis podia ser filha das fórmulas e mais ainda a deputada / O sol, em cujo horizonte parecia ter extinta ultima cor, de sensibilidade, despertos à vista da tanta maravilha para ter um resto de vida cheio de admiração.

que lhe calava nos annos d'alma a adeplos a que encenho de riqueza e saber, immortalizando pelas prazas que fez, e fazi pelas qualis que soube imitar do seu venerando protector.

Desterro, 22 de Janeiro de 1873.

A Hebreia.

Pomba d'esparganha sobre um mar de escolhos !
Lyro do val, oriental brillante !
Estrela Vespa do pastor errante !
Banco de morta a ressentar cheirosa ! . . .

Tu és, ó filha de Israel formosa . . .
Ó linda sedutora ! hebreia . . .

Palida rosa da infeliz Judea !

Sentir o orvalho que do céo deriva !

Porque descoras quando a tarde encrava
Mira-se triste s'obre o anel das vagas ?

Serão saudades das infundas plágias,

Onde a oliveira no Jordão se inclina ?

Sonhas alegria quando o sol declina :

A terra senti o oriente immenso ?

E as caravanas no deserto extenso ?

E os pegueiros da palmeira à sombra ? !

Sim, ora bello e relvoso alfombrão,

Junto à fonte onde Rachel gemera.

Viver contigo qual Jacob rívera

Guitando esforçau ! u feliz rebano . . .

Depois mas aguas de cheirosa banho

— Como Suzana o estremecer de frio—

Fitar-te, o flor do B-hibónio ri,

Fitar-te, o medo no sulguento oculto . . .

Vem, pois ! . . . Comigo no deserto inculto,

Fugindo as iras de Saul em ora,

David em ora se Michel tu foras

Vibrando na harpa da profetisa o canto . . .

Não vés ? Do seio me gojea o printo

Qual da tormenta do Cedro deserto !

Como lutara o patriarca incerto

Luté, meu amo, mas calh vencido.

E sou o Lofthus para o chão pendido

Vem ser o orvalho, oriental brillante !

Aí! guia o passo ao virjar perdido,

Estrela Vespa do pastor errante ! . . .

Castro Alves.

chora a lyra acertas fidões,
pratos de fel, e de gafanhotos,
que juntam reis e povo ;
chora a canha la bomba,
chora a rosa que se inclina
nos canteiros do Jordão ;

e porque choram ? — Enquanto
nos temos recto o custo,
um hymen a deixa de par,
porque a natureza é sanguosa ?
porque trême a meiga pleura,
e a terra em tristeza jaz ?

Durque um anjo de beleza,
uma flor de violeta e golfeira,
baltas azuis, e a rosa . . .
Na terra-fria triste,
queria o céu, onde existe
jaz — o céu — se remontou !

Ei! — e deixou sobreira terra,
a um hopejo a dor aterrada,
um anjo vivo e liso, liso,
para a devo, docemente,
ir aludir tremendo
a face da sua cruz :

Quem saldeiquem norte
tarde, a noite por sorte,
que excede a escravidão ? ..
Consula-te irado, o Contrário,
— entra-se a voz do Infâncio,
adura o poder de Jeus !

Alcalinata dor pungeante !...
Teu filha brinca contente
da tua Glória no fulgor . . .
O anjo formoso e lindo,
foge da terra sorrido,
e o céu recebe-o e sorriu . . .

Silencio ! A natureza revista-se de galas,
a rosa, que penderá, levante a somas os costas,
murmure doces a leitura, de amor divinas faltas
que um anjo mais, sorrido, repousa junto a Deus

Desterro, Janeiro de 1873.

Horacio Nunes.

EDITAES.

Tesouraria da Fazenda Provincial.

Paga-se a s. funcionários publicos os vencimentos do mes de Janeiro p. p.

Em 6 de Fevereiro de 1873.

O Tesoureiro

Alejandro Francisco da Costa.

Capitania de Porto.

A Capitania do Porto nesta Cidade, e na Ilha Grande, na Laguna, recebem monarcas de 10 a 15 annos, ou menor idade e com bastante desenvolvimento physico, para os alistar na Companhia d'aprendizes Marinheiros desta província; gratificando se a seus Pais, Tutores, ou a quem suas vezes fizér, com a quantia de 100\$000 reis, a qual será depositada no cofre dos orphelinhos, não houver nenhuma nessas circumstancias, para com os menores alistados voluntariamente.

As mesmas reparticoes também alistar voluntariamente para o Corpo de Imperadores Marinheiros e Batalhão Naval.

Desterro, 27 de Janeiro de 1873.

José Manoel d'Irajujo Cavalcanti d'Albuquerque Lins, capitão tenente e interino do porto.

Capitania de Porto

A Capitania do Porto da província de Santa Catharina faz publico o seguinte:

Ministerio da Marinha.

Pela secretaria de estado dos negócios da marinha se faz publico o seguinte:

Aviso aos náufragos.

Rio de Janeiro, 16 de Dezembro de 1872.

Tendo infelizmente havido alguns naufrágios sobre o banco (não assinalados nas cartas marítimas inglesas) à entrada da barra de Pará, e que o governo do Pará, e supondo que os ministros são devidos à circunstancia dos navios soltarem rumo direito ao pharol ali situado, logo que o avistam e demandam a barra, publicamente as seguintes instruções, que tem por fim orientar o náufrago que acima se crava.

1.º Quer venhado do norte quer do sul, junte-se devar o navagante, nas proximidades da barra, passar do fundo de 12 metros (ou 6 1/2 braças) para terra, em quanto não lle demorar o pharol ao noroeste magnético.

2.º Demorando-lhe o pharol a esse rumo (NO), navegar direito a elle ate approximar-se de grande bôa, pintada de vermelho, que se acha colocaada no cabeço do lado sul do banco, de que acima se crava.

Instruções para entrar a barra de Parangaba.

1.º Quer venhado do norte quer do sul, junte-se devar o navagante, nas proximidades da barra, passar do fundo de 12 metros (ou 6 1/2 braças) para terra, em quanto não lle demorar o pharol ao noroeste magnético.

2.º Demorando-lhe o pharol a esse rumo (NO), navegar direito a elle ate approximar-se de grande bôa, pintada de vermelho, que se acha colocaada no cabeço do lado sul do banco,

3.º A distancia conveniente da barra deverá pedir por signal e esperar o pratico, convindo não passar ao norte della quando demandar a barra, mas sim navegar pelo lado do sul, e nui proximo à referida barra, para não tocar no outro banco que está polo sul á uns milha de distancia. — Sabino Eloy Pessoa, director geral.

Desterro, 29 de Janeiro de 1873.

Está conforme.
Carvalcanti Lins.
Capitão interino do porto.

Artigo 1.º Fica proibido o jogo do entroido, bem como a venda dos chamados limões de cheiro. Os contraventos pagardo 5\$000 de multa, se o dobro na reincidência, perdendo alem disso os limões de cheiro, os vendedores ou seus donos.

Desterro, em 8 de Janeiro de 1873.

O Fiscal do 1.º Distrito
Luiz de Souza Fajardo.

Pela Alfandega desta Cidade se faz publico que se acha aberta a boca da cofre na dita repartição, em todos os dias ultos das 9 horas da manhã as 3 da tarde, ate o dia 28 de Fevereiro p. futuro, a cobrança da taxa de escravos relativa ao mercê exercicio de 1872-1873.

Os Colegados, que não satisfizerem os debitos ate o referido dia, ficarão sujeitos a multa de 6 % da importancia da taxa referida.

A fandega da Cidade de D. Sterre, em 15 de Janeiro de 1873.

O Inspetor.
Henrique Gomes de Oliveira.

Em virtude do officio do Exm. Sr. Vice-Presidente da Província n. 309, manda o Sr. Director G-ral fazer publico que, feia marcado o prazo de 30 dias contar de hoje, para nova emissão de apostoles da dvida província liquidada e inscrita.

Segunda Seção da Diretoria Geral da Fazenda Provincial de Santa Catharina, em 8 de Janeiro de 1873.

O Chefe de Secção
Antônio Luiz da Cunha.

De ordem do irmão Juiz da Irmandade do Divino Espírito Santo, participo aos nossos Irmãos mestres que tendo chegado o novo compromisso da mesma Irmandade, torna-se necessário a reunião da Meia, para que o mesmo Irmão Juiz tam marcado o dia 16 de corrente (Domingo) ás 11 horas da manha, afim de tratar-se de negócios urgentes da mesma Irlandade.

Comitório da Irmandade do Divino Espírito Santo na Cidade do Desterro, 4 de Fevereiro de 1873.

O Escrivão
Canídeo M. de Souza.

CHACAREIRO

No Colégio da Conceição precisa-se de um chacareiro, e dois serventes.

PRECISA-SE

alugar um crioulo da roga de 12 a 18 annos de idade, que seja captivo; para estar na rua do Brag deiro B e en court n. 62.

3-1

2000000 RS.

Abaixo assignado, morador no Biguassu fugio ás de Juizembro ultimo um escravo crioulo de nome João de 30 annos d'idade mais ou menos, de estatura mediana, barbado, magro, cara alegre. Quem o aprehender e entregue na Cadzia dest. cidade receberá a gratificação de Rs. 200\$000

garantida pelo commerçante da mesma praça A. C. Ebel.
Santa Catharina 5 de Fevereiro de 1873.

Nicolao Simões.

VENDE-SE

uma morada de casas à rua do Arco n. 6. Pode-se tratar com o seu proprietário à rua da Princesa n. 36 A.

6-1

Aula nocturna gratuita de Instrução primária.

O abaixo assinado professor da aula nocturna de instrução primária treada pela Loj. Cip. Regeneração Catharinense previu a todos os professores que se quiserem matricular na referida aula que se encontra na casa de minha residencia a rua do Senado, ou na casa da aula a rua do Imperador junto a Loj. acima, das 5 ás 8 horas da noite; devendo os escravos apresentar licença de seu senhor.

Desterro, 4 de Fevereiro de 1873.

Candido Melchides de Souza.

TERRENOS

Vende-se uns terrenos na rua da Princesa (Matto Grosso) para tratar na mesma rua casa n. 9.

3-1

PRECISA-SE

Comprar ou alugar uma escrava que seja de boa conduta e que leve em nome como escravos pertencente na rua d. Livramento n. 15.

3-1

VENDE-SE

uma casa no Largo do São José; para tratar com o seu proprietário na rua da Princesa n. 9.

3-1

Mathias Antônio Alcock.

mordedor em Itajahy põe a amigalhar de hoja em diante Mathias Antônio Alcock da Silva.

Itajahy 1.º de Fevereiro de 1873.

Mathias Antônio da Silva.

3-1

ESCRAVOS

O abaixo assinado continua a comprar crioulos e pardos de dez a vinte e quatro annos de idade, e quem se tiver para vender, antes de o faze-lo deve falar com o abaixo assinado, que ainda mora a no Largo do Palácio, ao lado da Igreja-matriz,

Y. Ferreira do N. 6262.

C. J. Watson

C. J. Watson, a pedido de algumas pessoas, resolveu abrir uma aula de escripturação mercantil, pelo sistema de partidas dobradas. Leccionará ás Segundas, Quartas e Sextas feiras das 4 horas da tarde ás 8 da noite em sua residencia, à rua Formosa n. 17.

O MARAVILHOSO REMEDIO DO
DOUTOR CHAS DE GRATH
OLEO ELECTRICO
KING OF PAIN
O REI DA DOR
PARA O USO INTERNO E EXTERNO
CURA:

FEBRE AMARELLA E CHOLERA MORBUS.
Febre amarela, alliva em vinte minutos, e cura em dois dias.
Diarréa, fluxo de sangue, em um dia.
Dor de cabeça, e dores de ouvidos em três minutos.
Dor de dentes, em um minuto.
Neurálgia, em cinco minutos.
Deslocações, em vinte minutos.
Gargantas inchadas, em dez minutos.
Colica e convulsões, em cinco minutos.
Rheumatismos, em um dia.

Febre e febre intermitente, em um dia.
Dor nas costas e nos lados, em dez minutos.
Tosse perisica e resfriados em um dia.
Pneumonia, em um dia.
Surdez e asthma.
Hemorrhoidas e bronchites.
Inflamação nos rins.
Dispepsia, erysipela.
Molestia de fígado.
Palpitação do coração.

O REI DA DOR
B.º Dr. Luiz Eduardo Otto Horn.

Braga à 21 de Agosto de 1872

O óleo eléctrico ou o Rei da Dor do Doutor Chas de Grath exposto a venda em sua Pharmacia, é um maravilhoso remedio, para o rheumatismo, dôres de dente e de cabeça. Tendo experimentado por mim mesmo em pessoas de minha vizinhança, tem sido sempre eficaz; e acho muito provável que nas outras molestias indicadas pelo seu autor produsça os mesmos efeitos, que n'aquelas por mim experimentadas. Bem sei que minha falta de authenticidade, pouco ou nada deve influir, para tornar ainda mais acreditado o Rei da Dor, mas como me firmo na experincia propria, quero sempre que estas linhas sirvão de provéto a fazer mais realçar o crédito de que já gosa tão festejado remedio.

Dispõm de quem se presa ser.

De Vmc.º an.º ml.º Ob.º

João da Costa Mello

Á VENDA NA PHARMACIA
DE
LUIZ EDUARDO OTTO HORN
9 RUA AUGUSTA 9

PADARIA E CONFETARIA
DE MARIANO JOSE' DA COSTA
9 LARGO DE PALACIO 9

Nesta casa encontra-se diariamente diversas massas frescas, tanto brasileiras como francesas, folhados, pasteis de nata, de creme, etc. etc. Grande e variado sortimento de excellentes doces secos para chás, como sejão—pão-de-ló torrado, dito coberto com assucar, tarecos, croquinhos, sequeirinhos, croquetes soprados, ditos d'amendoas inglesas, biscuits sortidos, franceses, brasileiros, portuguezes, e paraguayos; bolinhos d'araruta finos, etc. etc., à preço de 800 rs. a libra. Cracknelles e biscuits americanos: 60 rs., Bolachinha d'araruta a 480 rs., libra; dita americana a 400 rs. libra.

Pralinas, confetos de aniz e amendoas cobertas a 10280 rs., libra. Barricas de farinha de trigo, de diversas marcas—grande quantidade de batatas, rosas à Barão, para qualquer encomenda que se faça.

Apronçâo—empadadas com cumarões, gallinha, etc. etc.; bandejas de doces para baile, e tudo mais que for concerneante ao estabelecimento.

Única casa nesta praça onde se faz o verdadeiro e excelente pão francês, e muitas outras qualidades, mais ou menos cosidos, a gosto dos franceses.—Sendo encomenda de mais de uma arroba se fará redução nos preços.

Pede e espera portanto a concorrência publica, e especialmente de seus freguezes e amigos, certos de que serão servidos com esmero e promptidão.

PEITORAL DE CEREJA
DE AYER
PARA TODAS MOLESTIAS DO PEITO
AGENTE
J. Wason.

ATTENÇÃO
ARMAZEM N. 7
A' RUA DO PRÍNCIPE

(Com deposito á rua do Livramento n. 4)

São incontestáveis as vantagens que resultam das compras a dinheiro, por isso é que se vende tão barato no

ARMAZEM N. 7
A' RUA DO PRÍNCIPE

onde se encontra um completo sortimento de géneros concernentes ao negocio de molhados, como sejam:

Vinhos de diversas qualidades em pipas, quintos, decimos, caixas, dúzias ou garrafas.

Keraxeno em caixas ou latas.

Licores, nacional e estrangeiro, para barrica, caixa, dúzia, ou garrafa.

Cerveja, diversas marcas, para barricas, caixas, dúzias, ou garrafas.

Sabão amarello e rajado de 1.º qualidade

Velas em caixas, com 30, 22 e 24 libras

Ditais de composição em caixa ou libra

Aparelhos de diversas qualidades para jantar

Ditais de metal e porcelana para almoço

Louças de diversas qualidades

Bandejas de diversos tamanhos

Castiçais de bronze com mangas e pingentes

Lamparetas em diversos tamanhos

Passas novas

Fumo de superior qualidade

Mascas de diversas qualidades

Frutas em conservas

Conservas inglesas

Café da terra superior qualidade

Anoanho da terra superior qualidade

Bala refinado " " " próprio para o município de Lagos.

E outros muitos artigos que se vendem por preços

BARATISSIMOS

O proprietário do referido estabelecimento, convida ás pessoas que comprão n'esta praça e bem assim os Srs. comerciantes que se surtem n'ella a examinarem os preços e géneros do seu negocio, com o que nada perderão.

Há sempre sortimento completo

É NA RUA DO PRÍNCIPE N. 7

(Depósito á rua do Livramento n. 4)

ARMAZEM DE

Severo Francisco Pereira.

ESCRAVOS.

O abaixo assignado comunica a comprar escravos de ambos os sexos de 10 a 22 annos de idade com e sem prendas; sendo as escravas livres de filhos pequenos.

SEVERO FRANCISCO PEREIRA.

A' RUA DO PRÍNCIPE